



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando à repintura, bem como a instalação de cobertura e assentos no ponto de ônibus situado à Av. Presidente Kennedy, 3555, em frente ao AGITH - bairro Boa Vista.**

A presente indicação se faz necessária, pois, na avenida supracitada, há um ponto de ônibus, porém, por não haver sinalização no solo, os motoristas estacionam seus veículos no local, o que atrapalha os usuários do coletivo. Os ônibus acabam por parar no meio da avenida para o embarque e o desembarque dos passageiros.

A instalação de cobertura e assentos no ponto de ônibus tem como objetivo oferecer maior comodidade aos usuários do transporte coletivo urbano que ficam em pé, enquanto aguardam pelo embarque. Ademais, quando chove ou faz muito sol não tem proteção para eles. O referido ponto de ônibus é frequentado por idosos, grávidas, mães com crianças de colo, cadeirantes, entre outras pessoas, que ficam um bom tempo aguardando pelo coletivo. Como o fluxo de pessoas é grande, o assento com a cobertura seria o ideal.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Ante o exposto, conto com o acolhimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 27 de fevereiro de 2023.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(*GILBERTO COSTA*)**  
**VEREADOR**